



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR**  
**COMISSÕES COORDENADORAS**

**ATO N.º 074 – CCCFSd PM/BM-2018**

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista do Edital N.º 001/2018 – CFSD PM/BM 2018, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018

RESOLVE:

**1. TORNAR PÚBLICO** o RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL dos candidatos do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD-PM/BM-2018, convocados através das Portarias N.º 085, 88, 89 e 93 do Gabinete do Comandante Geral do CBMPB, consoante **ATA DA PRÉ-MATRÍCULA N.º 002/2018**, expedida pela Secretária Geral da Comissão Coordenadora do CFSD PM/BM 2018, abaixo transcrita:

**"ATA DA PRÉ- MATRÍCULA N.º 002/2018**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, na sala da Diretoria de Pessoal, reuniu-se a Secretaria Geral da Comissão coordenadora do CONCURSO PÚBLICO para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2018, designada pelo Exm.º Sr. Cel. QOC

Comandante-Geral do CBMPB, consoante a Portarias Nº 085, 88, 89 e 93 do Gabinete do Comandante Geral do CBMPB, datadas de 13, 14, 20 e 25 de setembro de 2018, para deliberar sobre a análise documental e requisitos constantes nos Itens 2 e 15 do Edital n.º 001/2018 CFSD PM/BM-2018, atinente à Pré Matrícula. Após a recepção dos documentos e averiguação dos requisitos constantes no referido item do Edital, tem-se que:

1 – Segue abaixo a lista dos candidatos, por ordem de Classificação Final no Certame, que apresentaram e entregaram os documentos constantes no Subitem 15.2 do Edital do Concurso e atendem aos requisitos dos Itens 2 e 15 do Concurso sendo, portanto, considerados **HABILITADOS** na pré-matrícula para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados que será efetivada pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMPB:

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO NO EI	COMANDO REGIONAL
1.	Soldado BM Combatente - QBMP - 0 (Masculino)	ROMERIO EMANUEL DE GOIS	81,75	22	3º CRBM
2.	Soldado BM Combatente - QBMP - 0 (Masculino)	LEANDRO CAVALCANTI	81,50	18	2º CRBM
3.	Soldado BM Combatente - QBMP - 0 (Masculino)	NATHANAEL MATHEUS PEREIRA DE BRITO	82,50	27	1º CRBM

2 – Segue abaixo a lista dos candidatos que apresentaram e entregaram os documentos constantes no Subitem 15.2 do Edital do Concurso e atendem aos requisitos dos Itens 2 e 15 do Concurso sendo, portanto, considerados **HABILITADOS** na pré-matrícula para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados que será efetivada pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMPB, em virtude de decisão Judicial:

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO	COMANDO REGIONAL
4.	Soldado BM Combatente - QBMP - 0 (Feminino)	Nathalia Medeiros de Araújo	0835561-45.2018.8.15.2001	3º CRBM
5.	Soldado BM Combatente - QBMP - 0 (Masculino)	Levi Vieira da Nóbrega Filho	0841511-35.2018.8.15.2001	1º CRBM

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata dada por encerrada, que vai assinada pelos Membros da Secretária Geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO PÚBLICO e por mim, **LIS BRUNA TELES ARAÚJO NUNES LADISLAU**, Escrivão que a digitei.

**RITA DE CASSIA SOUSA LIMA - 1º TEN QOBM**  
Membro da Secretaria Geral

**RAFAEL VICENTE DASILVA- 1º TEN QOBM**  
Membro da Secretaria Geral

**LIS BRUNA TELES ARAÚJO NUNES LADISLAU - 2º TEN QOBM**  
Membro da Secretaria Geral - Escrivão "

**2. DETERMINAR** que se publique o presente Ato e o disponibilize na **internet** através do endereço eletrônico ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 01 de outubro de 2018.

**DÊNIS DA SILVA NERY - CEL QOBM**  
Presidente Geral da Comissão Coordenadora